



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.980, DE 23 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a prorrogação da licença sem remuneração concedida através da Portaria nº 1.827, de 22 de janeiro de 2024.

CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA, Prefeito da Estância Turística de Campos do Jordão, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR, com arrimo no artigo 1º, da Lei nº 3.418, de 29 de março de 2011, a licença sem remuneração concedida através da Portaria nº 1.827, de 22 de janeiro de 2024, ao agente público **EDER CARLOS DE OLIVEIRA**, lotada na Secretaria de Educação, pelo período de 02 (dois) anos, conforme decidido nos autos de Processo Administrativo SEI 3509700.406.00001161/2026-49.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos em 11 de janeiro de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Campos do Jordão,
Aos 23 de janeiro de 2026.

CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicada de acordo com as formalidades legais pelo SGSAO,
em 23 de janeiro de 2026.

CÉCÍLIA CARDOSO ALMEIDA
Chefe do Setor de Atos Oficiais